



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO 08/2023

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NA DISCIPLINA OFERTADA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE BUCAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGO, nível de Mestrado e Doutorado, na condição de aluno especial, conforme dispõe:

1. Público alvo:

Podem se inscrever discentes regularmente matriculados em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPG.

2. Do período e das condições para as inscrições

2.1. O período de inscrição se dará de 23 a 27 de março de 2023 via e-mail: mestreodonto@uepg.br

2.2. No e-mail devem constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) Nome completo:
- b) Pessoa com necessidades especiais: () Não () Sim Qual ?
- c) RG Número: Órgão Expedidor:
- d) CPF Número:
- e) Telefone celular: () E-mail:
- f) Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) em que está matriculado:
- g) Solicitação de matrícula na disciplina _____ na condição de aluno especial.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

3. Das Condições de distribuição das vagas

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir:
- a) O candidato poderá se inscrever como aluno especial nas opções de disciplinas ofertadas. Contudo, somente tendo a inscrição aprovada, poderá cursar as disciplinas no primeiro semestre de 2023 a resposta sobre o deferimento da matrícula ou não será enviada via e-mail;
 - b) A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo considerado a ordem de inscrição como critério;
 - c) A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (1º semestre de 2023).

4. Das disciplinas e número de vagas ofertadas para alunos especiais e previsão de datas

- 4.1. Disciplina Epidemiologia em Saúde Bucal.
- a) Datas de início e término a definir
 - b) Dia/horário da semana em que será ministrado – a definir
 - c) Número de vagas para alunos especiais: 05

5. Publicação dos resultados

5.1. O resultado final do processo de seleção será enviado por e mail no dia 27 de março de 2023

6. Matrícula

6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGO

7. Do cumprimento das atividades

- 7.1. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho
- 7.2. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

8. Das Disposições Finais

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa
- 8.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Pós-graduação Stricto sensu em Odontologia da UEPG
- 8.3. A Coordenação do PPGO se reserva no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas, todavia devidamente comunicado.

Ponta Grossa, 23 de março de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA